



RESOLUÇÃO Nº 007/2013 - UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de criar uma Assessoria para Assuntos Internacionais com a finalidade de auxiliar o Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN) na formulação, promoção, coordenação e execução da política de internacionalização,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Assessoria de Assuntos Internacionais do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de outubro de 2013.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Presidente do CONSUNI/UNI-RN